

PORTARIA FHA Nº5/2018

Institui a Comissão de Credenciamento e Seleção, para o fim que especifica e dá outras providências.

O DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, designado para responder pela Presidência, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei 22.257, de 27 de julho de 2016, pelo Decreto nº45. 826, de 20 de dezembro de 2011 e em especial, para atender ao disposto na Lei 8.666/1993 e Edital de Credenciamento nº01/2018.

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão para credenciar e selecionar empresa especializada em serviços técnicos para elaboração e desenvolvimento de Diagnostico Energético de todas as instalações da Fundação Helena Antipoff – FHA, nos termos do Edital de Credenciamento, regido pelo Edital nº01/2018.

Art. 2º A Comissão de Credenciamento e Seleção de que trata o artigo 1º será composta por:

I – membros titulares:

- a) Carlyle dos Passos Laia, MASP1017929-9, desempenhando a função de Presidente da Comissão
- b) Sergio André Martins, MASP1389938-0
- c) João Batista Rodrigues, MASP1391259-7

II – membro suplente:

- a) Luciene Millo Campos, MASP1018107-1

§ 1º Na ocorrência de impedimento legal do Presidente, a presidência da Comissão será exercida pelo membro indicado no inciso I “b” deste artigo.

Art. 3º A Comissão terá mandato até homologação do Credenciamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revoga-se disposição em contrário.

Ibirité, 6 de abril de 2018.

Wanderson de Souza Cleres
Diretor de Educação Básica da
Fundação Helena Antipoff